



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.909, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3305, de 20 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 3728, de 11 de dezembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 92.529,80 (noventa e dois mil, quinhentos e vinte e nove reze reais e oitenta centavos) discriminado por seu elemento de despesa:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.001.08 – Assistência Social
09.001.08.244– Assistência Comunitária
09.001.08.244.0033 – Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social
09.001.10.301.0017.1332 – Adquirir um terreno onde está edificado o Prédio do CRAS no Bairro Vila Aeroporto com área de 1.776,37m2

4490.61.00	Aquisição de Imóveis - Fonte 0192	92.529,80
------------	-----------------------------------	-----------

Art. 3º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Parágrafo único. Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de Dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Assessoria Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
ANEXO – I
PLANO PLURIANUAL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA						
01. Denominação 0033 – GESTÃO E EXECUÇÃO DAS POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02. Objetivo Prestar melhores serviços de saúde a população em geral						
03. Público Alvo População em geral						
04. Unidade Responsável Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social						
5. Horizonte Temporal () Contínuo (X) Temporário Início (12/2016) / Término (12/2016)						
07. Quantidade de Ações 01				08. Valor do Programa R\$ 92.529,80		
IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES						
Descrição da Ação	Tip o	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Met as Físi cas	Valores (R\$ 1)
Adquirir um terreno onde está edificado o Prédio do CRAS no Bairro Vila Aeroporto com área de 1.776,37m2.	P	Terreno Adquirido	Un	2016	1	92.529,80
Função: 08	Subfunção: 244			TOTAL		92.529,80
PPA				TOTAL		92.529,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ANEXO – II
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SUB FUNÇÃO</u>	<u>PROGRAMA</u>	TIPO	PROJETO/ATIVIDADE /OPERAÇÕES ESPECIAIS	INDICADORES FÍSICO/FINANCEIRO		
					META	VALOR R\$	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
08-Assistência Social	244-Assistência Comunitária	0033– Gestão e Execução das Políticas de Assistência Social	P	1332- Adquirir um terreno onde está edificado o Prédio do CRAS no Bairro Vila Aeroporto com área de 1.776,37m2.	Adquirir terreno onde está edificado o Prédio do CRAS	92.529,80	Proporção do n.º de unidades adquiridas, pela meta proposta.